ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 129 de 03 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLANTÃO/SOBREAVISO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. nº 69, § 6º da Lei Municipal nº 678 de 03 de abril de 2023 e sua atualização pelo Art. 1º da Lei 726 de 20 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação a título de plantão/sobreaviso no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais) ao Conselheiro Tutelar abaixo nomeado.

NOME	**MATRÍCULA**
MIKAEL RIBEIRO ZACARIAS	2546/01

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura e órgãos aos quais os servidores estão vinculados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 03 de outubro de 2025

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.10.03 16:16:09 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal.

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.10.03 16:16:21 -03'00'

Registre
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário De Administração e Fazenda